MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63071.001065/2026-04)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 20255;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133/2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, manutenção preventiva trimestral e suporte técnico em Central Telefônica IP Intelbras modelo CIP 92200, incluindo suporte a até 150 (cento e cinquenta) licenças de ramais IP, fornecimento de peças quando necessário, bem como suporte técnico aos aparelhos telefônicos IP modelo TIP 125i instalados nas dependências do Laboratório Farmacêutico da Marinha, visando assegurar a continuidade, disponibilidade, confiabilidade e pleno funcionamento da infraestrutura de telefonia IP da Organização Militar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

O Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) possui instalada em suas dependências uma Central Telefônica IP Intelbras modelo CIP 92200, responsável por suportar até 150 (cento e cinquenta) licenças de ramais IP, além dos aparelhos telefônicos IP modelo TIP 125i distribuídos nos diversos setores da Organização Militar.

Considerando a criticidade dos serviços de comunicação corporativa para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais do LFM, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, manutenção preventiva trimestral e suporte técnico na referida central telefônica, incluindo o fornecimento de peças quando necessário.

A ausência de manutenção especializada poderá ocasionar interrupção dos serviços de telefonia, indisponibilidade de comunicação entre setores internos, prejuízos às atividades administrativas e operacionais, aumento do risco de falhas de hardware e software, degradação do desempenho da solução e impactos na continuidade operacional da Organização Militar.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - DOS IMPACTOS DO NÃO ATENDIMENTO

A ausência da presente contratação poderá ocasionar:

- Interrupção dos serviços de telefonia e indisponibilidade de comunicação entre os setores internos;
- Prejuízos diretos às atividades administrativas e operacionais da Organização Militar;
- Aumento do risco de falhas de *hardware* e *software*, além da degradação do desempenho da solução tecnológica;
- Impactos negativos na continuidade operacional do órgão.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
João M. do A. Junior
260.***.***-58
23/10/2026 11:02:52 -03 CPF